



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
ESCOLA POLITÉCNICA  
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS



Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, realizada em 26 de maio de 2017 com a ordem do dia constante do Ofício Circular nº 003/2017 - CCEMI.

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio de dois mil e dezessete, às 10 horas, o Colegiado do Curso de Engenharia de Minas reuniu-se, na Sala da Congregação da Escola Politécnica da UFBA, sob a presidência do Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas, Professor Erisvaldo Bitencourt de Jesus, contando com a presença dos professores: Luís Rodrigo Cosme Rodrigues Costa, George Simonelli, Iara Brandão de Oliveira, Marcos Fábio de Jesus, Ernande Melo de Oliveira, Elais Cidely Souza Malheiro, e com os representantes estudantis Leonardo dos Reis Santos da Silva, Matheus Reis Rabelo e Jéssica Costa Moura. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta à sessão dando início a apreciação do **Item 01: Informes:** O representante estudantil Matheus Reis Rabelo informou que entre os dias 07 a 09 de junho será realizado o VIII Fórum de Mineração em Recife-PE e que cerca de cinquenta estudantes de Engenharia de Minas da UFBA participarão do evento. O professor Erisvaldo informou que o CCEMI recebeu Ofício nº 017/DETG/17 no qual o DETG concorda com a inclusão da disciplina ENGA52-Geoprocessamento na grade curricular do curso de Engenharia de Minas como componente optativo para ambas as habilitações e concorda com a adoção dos pré-requisitos sugeridos pelo CCEMI, GEO005 – Geologia Geral II e ENG128 - Topografia. O professor Erisvaldo informou que foi convidado a participar de uma reunião no Departamento de Geofísica (DGf) para prestar esclarecimentos sobre a natureza do pedido de inclusão da disciplina GEO215 – Perfilagem Geofísica de Poços na relação de disciplinas optativas na grade curricular do curso de Engenharia de Minas, para ambas as habilitações. A reunião foi realizada em 22 de maio de 2017 com a presença do Chefe do DGf, Prof. Marcos Vasconcelos e o Prof. Hédison Sato. Foi esclarecido que os estudantes do curso de Engenharia de Minas só poderão cursar a disciplina GEO215 após o cumprimento dos pré-requisitos acordados entre o CCEMI e o DGf. **Item 02: Criação de Disciplinas:** O professor Erisvaldo informou que o Departamento de Ciência e Tecnologia dos Materiais (DCTM) encaminhou Ofício nº 32/2017 ao CCEMI apresentando detalhes de propostas de criação das disciplinas relacionadas na Tabela 1. As disciplinas foram criadas após discussões dos professores do setor de Engenharia de Minas do DCTM. Após discussões, o Colegiado aprovou, por unanimidade a inclusão das disciplinas na relação dos componentes curriculares optativos para ambas as habilitações em todas as grades e ratificou as indicações das disciplinas pré-requisitos, conforme discriminado na Tabela 1.

**Tabela 01 – Disciplinas a serem adicionadas na grade curricular como optativas e seus pré-requisitos**

Disciplina	Pré-requisitos
ENGYYY – Simulação de Reservatórios	MAT174 – Cálculo Numérico I ENG046 – Engenharia de Reservatório e Avaliação I
ENGZZZ – Avaliação de Reservatórios	ENG046 – Engenharia de Reservatório e Avaliação I
ENGXXX – Mecânica das Rochas para Petróleo	MAT174 – Cálculo Numérico I ENG285 – Resistência dos Materiais I A ENG044 – Prospecção Geológica e Geofísica
ENGXXX – Processamento Primário de Petróleo	ENG045 – Introdução a Engenharia de Petróleo ENG046 – Engenharia de Reservatórios e Avaliação I ENG050 – Engenharia de Produção
ENGQQQ – Planejamento de Lavra I	ENG043 – Operações Mineiras

O professor Erisvaldo informou que no mesmo Ofício nº 32/2017, o DCTM encaminhou proposta de adequação de carga de três disciplinas oferecidas pelo departamento ao CCEMI, ENG247 – Introdução a Mineração, ENG267 – Recursos Minerais do Brasil e ENG428 – Desativação de Empreendimentos Mineiros e Recuperação de Áreas Degradadas. As propostas de mudança adequação de carga horária das disciplinas estão sumarizadas na Tabela 2.

**Tabela 02 – Disciplinas com adequação de carga horária sugerida pelo DCTM**

Disciplina	Carga horária	
	Atual	Nova
ENG247 – Introdução a Mineração	T34P34E00	T34P00E00
ENG267 – Recursos Minerais do Brasil	T34P17E00	T34P34E00
ENG428 – Desativação de Empreendimentos Mineiros e Recuperação de Áreas Degradadas	T34P34E00	T00P34E00

Após discussão, a proposta de adequação de carga horária foi aprovada por unanimidade, conforme sugestão do DCTM. **Item 03: Análise de processos:** O professor Erisvaldo fez breve exposição sobre um email encaminhado pela estudante Jéssica Soares Mota Lôbo, concluinte da habilitação de Petróleo, no qual, solicita ao Colegiado que a conceda o direito de cursar as disciplinas ENG055 – Estágio Supervisionado em Petróleo e ENG056 – Trabalho Final de Graduação em paralelo as disciplinas ENG250, ENG268, GEO156 e GEO158 da habilitação de Lavra e Beneficiamento. O professor Erisvaldo comentou que desde as gestões anteriores, o Colegiado vem, sistematicamente, permitindo aos estudantes concluintes, matriculados em ENGF14 e ENGF15 ou em ENG055 e ENG056, que cursem paralelamente outras disciplinas enquanto não formalizam seu estágio através de Termo de Compromisso. E que, uma vez formalizado e iniciado o estágio, as matérias são sumariamente excluídas da matrícula. A plenária do Colegiado franquiou a palavra à interessada que fez a leitura da carta e reiterou o seu pedido.

Após ampla discussão a solicitação foi posta em votação e a plenária do CCEMI aprovou por maioria a manutenção da matrícula da estudante e a concedeu o direito de cursar as disciplinas ENG055 e ENG056 em paralelo com as demais matriculadas no semestre 2017.1. A plenária decidiu que igual tratamento deve ser dado a qualquer estudante que requeira cursar as disciplinas ENG055 e ENG056 em paralelo com disciplinas optativas da grade da habilitação Lavra e Beneficiamento ou que requeira cursar disciplinas ENGF14 e ENGF15 em paralelo com disciplinas optativas da grade da habilitação Petróleo, desde que o estágio e trabalho de conclusão de curso sejam desenvolvidos no âmbito de projetos de pesquisa do professor orientador realizados em laboratórios da UFBA e que a carga horária semanal não ultrapasse o limite estabelecido pela Congregação da Escola Politécnica da UFBA e ainda que o estudante esteja apto a cursar as disciplinas. O Colegiado decidiu que essa determinação será objeto de um novo artigo na Resolução N° 001/2016 a ser atualizada e aprovada na próxima reunião do Colegiado.

**Item 04: O que ocorrer:** Não houve discussão nesse ponto.

A reunião foi encerrada às 11:30 h e dela foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos presentes.

Aprovada na reunião de 26/05/2017.

  
Marcos Leão de Jesus  
Lara Brandão de Oliveira  
George Simonelli  
Emanuel Martins